



Salvador, 13 de abril de 2019.

EDITAL Nº 01/2019
CRENCIAMENTO DE PROFESSORES PARA O CURSO
DE Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS-UFBA

O Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras/PROFLETRAS - UFBA abre Edital de credenciamento de professores permanentes e colaboradores por linha de pesquisa.

A Coordenação do **Mestrado Profissional em Letras**, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de professores permanentes e colaboradores do Mestrado Profissional, tendo em vista a **RESOLUÇÃO 001/2013** de trinta de janeiro de 2013, em seu **Art. 2º**, que autoriza o credenciamento de docentes permanentes e colaboradores com a finalidade de cumprir a oferta de disciplinas obrigatórias e optativas. Os candidatos deverão se submeter a avaliação feita por uma Comissão de 3 (três) membros do colegiado nomeados pela coordenação. As recomendações da Comissão deverão ser homologadas por este Colegiado e pelo Conselho Gestor Nacional.

1. DO CURSO

O PROFLETRAS, oferecido em rede Nacional, é um Curso de Mestrado para professores da rede pública, que conta com a participação de Instituições de Ensino Superior, no contexto da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Esse Programa tem alcance nacional e objetiva, a médio prazo, a formação de professores do Ensino Fundamental no ensino de Língua Portuguesa em todo o território nacional. A **Universidade Federal da Bahia** participa desse projeto como Instituição Associada, juntamente com outras Instituições de Ensino Superior do país, sob a coordenação nacional da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte**. O PROFLETRAS- UFBA conta com um **Colegiado Local**, composto por professores do Instituto de Letras da UFBA, que integraram o grupo de trabalho inicial. Há, também, um **Conselho Gestor**, composto pela coordenação nacional da UFRN e por um coordenador de cada região do país.

2. DA COMPETÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento dos professores em cada Colegiado PROFLETRAS-UFBA (Instituição Associada) será avaliado e aprovado, em última instância, pelo **Conselho Gestor**. Cabe, entretanto, ao Colegiado PROFLETRAS-UFBA, encaminhar o processo de credenciamento.

3. DAS VAGAS

Estão sendo ofertadas 5 (cinco) vagas para docentes 40h DE do quadro funcional da UFBA ou pesquisador de Instituições de Ensino Superior.

3.1 Linhas de pesquisa (atuação) a que se vincularão os candidatos.

Linha 1: Estudos da Linguagem e Práticas Sociais

Estudos da língua, do texto, do discurso, dos letramentos e suas implicações para a formação na Educação Básica. Usos da linguagem em contextos distintos de interação social. Abordagens teóricas sobre a linguagem na prática pedagógica. Investigações sobre o campo aplicado do ensino de língua materna.

Linha 2: Estudos Literários

Discussões epistemológicas em torno do ensino da literatura, voltadas à formação do professor da Educação Básica. Formação do leitor literário. Abordagem, na escola, da variedade da produção literária, incluindo desde os textos clássicos nacionais e mundiais às expressões de matriz africana e indígena brasileiras. Mediação do professor para a experiência estética do ler e do escrever o texto literário.

3.2 Número de vagas por linha

3.2.1 Referente à linha 1, serão ofertadas (04) quatro vagas, (3) três para professor permanente e (1) uma para professor colaborador.

3.2.2 Referente à linha 2, será ofertada (01) uma vaga para professor colaborador.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Perfil do candidato docente

O perfil do candidato segue o que reza no Regimento Interno do PROFLETRAS nos **Art.10** e **Art. 11**.

- I. Ser Doutor há pelo menos 1 (um) ano;
- II. Ter experiência docente comprovada em Cursos de formação continuada voltados para a Educação Básica;
- III. Ter experiência comprovada em orientação acadêmica;
- IV. Ter produção científica e/ou técnica coerente com a proposta do Programa.
- V. Ter vínculo empregatício, com dedicação de 40 (quarenta) horas ou exclusiva, com Unidades Acadêmicas da UFBA;
- VI. Ter disponibilidade para trabalhar no turno noturno e vespertino;
- VII. Aderir à proposta, considerando-se suas atividades de ensino, pesquisa e orientação;
- VIII. Ter Pesquisa voltada para formação de professores e/ou ensino-aprendizagem da língua;
- IX. Ter experiência significativa com ensino, pesquisa e extensão;
- X. Ter trabalhado em projetos de formação de professores.

OBSERVAÇÃO: caso o candidato que tenha sido contemplado neste edital não corresponder ao que se dispõe no Regimento Interno do PROFLETRAS, será desligado do programa.

4.2 Dos Critérios e Pontuação

4.2.1 Por se tratar de um programa que visa à formação dos professores vinculados ao Ensino Fundamental do segundo ciclo, e a partir do perfil traçado no item 4.1, a pontuação do BAREMA (ANEXO 1) deve refletir esse perfil na **PRODUÇÃO CIENTÍFICA E DIDÁTICA, ATIVIDADES DIDÁTICAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS**, demonstrando experiência significativa em formação de professores de língua portuguesa no âmbito de pesquisa e extensão, nos últimos 3 (três) anos. O candidato estará apto a ser indicado para credenciamento se atingir ao menos 70 pontos do total.

5. Da Documentação

O pleiteante deverá acessar no site do PROFLETRAS-UFBA (<https://profletras.ufba>) a lista de documentos exigidos.

Serão necessários os seguintes documentos para a inscrição:

1. **Requerimento** (baixar do site <https://profletras.ufba.br>) de interesse em ser credenciado dirigido ao Coordenador, Presidente do Colegiado de Curso do PROFLETRAS da Unidade UFBA, devidamente assinado (**o requerimento deverá conter o link do CV Lattes**), juntamente com *cópia digitalizada da documentação comprobatória das atividades realizadas*.
2. Cópia digitalizada do *Currículo Lattes na íntegra atualizado e comprovação*.
3. Cópia digitalizada do diploma de doutorado.
4. **Termo de Compromisso/Adesão** assinado pelo(a) professor(a) que está solicitando credenciamento (baixar do site do <https://profletras.ufba.br>). Assinar e digitalizar.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Os interessados devem enviar exclusivamente via e-mail (profletrasba@gmail.com) a *documentação solicitada e os documentos comprobatórios no item 5*, atendendo às datas previstas no calendário, disposto no item 09 deste edital.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados deverão estar disponíveis atendendo às datas previstas no calendário disposto no item 09 deste edital, no site do PROFLETRAS-UFBA (<https://profletras.ufba.br/>).

Será divulgada a lista dos pleiteantes que o Colegiado do PROFLETRAS-UFBA, por meio da Comissão, avaliou dentro do perfil do Programa e aprovado no Colegiado. **Esses nomes terão que ser ainda apreciados pelo Conselho Gestor, que dará parecer final.**

Os candidatos chancelados pelo Conselho Gestor receberão declaração de credenciamento para o período 2019/2022.

7. RECURSOS

A solicitação deverá ser feita ao Colegiado do PROFLETRAS-UFBA, que julgará em primeira instância, cabendo ao CONSELHO GESTOR, O JULGAMENTO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA.

8. Casos Omissos

8. 1 Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Comissão, quando não pelas instâncias superiores.

9. CALENDÁRIO

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ONLINE	18/04/2019 a 25 /04/2019
AVALIAÇÃO	26/04/2019 e 27 /04/2019
DIVULGAÇÃO RESULTADOS	ATÉ 29 /04/2019
ENVIO DE RECURSOS	30/04/2019
RESULTADO FINAL	ATÉ 01/05/2019

Aprovado pelo Colegiado em 26/03/2019



Professor Dr. Julio Neves Pereira
Coordenador do Mestrado Profissional de Letras
PROFLETRAS/UFBA

Anexo I

BAREMA EDITAL 01/2019

(PROFLETRAS-UFBA)

Candidato(a):

Área de Concentração: Linguagem e letramentos

Linha de atuação pretendida:

Vínculo que pretende o candidato: () Permanente () Colaborador

Avaliadores:

I. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E DIDÁTICA		Pontuação para cada título	MÁXIMO 40
Livro de conteúdo científico	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	4,5 por livro	
	Em área correlata	1 por livro	
Projeto de pesquisas	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	4 por projeto	
	Em área correlata	1 por projeto	
Projeto de extensão	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	4 por projeto	
	Em área correlata	1 por projeto	
Livro didático ou Manual de orientação profissional	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	4,5 por livro	
	Em área correlata	1 por livro	
Capítulo de livro	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	1 por capítulo	
	Em área correlata:	0,5 por capítulo	
Organização de livro ou periódicos	Na área de ensino da língua	1 por atividade	

	Portuguesa ou formação do professor		
Artigo de natureza científica ou técnica publicado em revistas internacionais indexadas	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	1,5 por artigo	
	Em área correlata	0,3 por artigo	
Artigo de natureza científica ou técnica publicado em revistas nacionais indexadas	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	2,5 por artigo	
	Em área correlata	0,4 por artigo	
Trabalho completo publicado em Anais de congressos internacionais ou similares	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	1,5 por artigo	
Trabalho completo publicado em Anais de congressos nacionais ou similares	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	1 por artigo	
Tradução de livro	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	2 por livro	
Tradução de capítulo de livro	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	0,3 por capítulo	
Prefácio, Posfácio, Resenhas, Verbetes ou similares	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	1,5 por atividade	
Resumo publicado em Anais de congressos internacionais ou similares (não cumulativo com Trabalho Completo publicado ou com Comunicação Oral)	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	0,3 por resumo	
Resumo publicado em Anais de congressos nacionais ou similares (não cumulativo com Trabalho Completo publicado ou com Comunicação Oral)	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	0,2 por resumo	
Conferência, palestra e participação em mesa-redonda	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	1 por atividade	
	Em área correlata	0,2 por atividade	
Comunicação oral de trabalho em congressos internacionais e/ou similares	Na área de ensino da língua	0,4 por apresentação	

	Portuguesa ou formação do professor		
Comunicação oral de trabalho em congressos nacionais e/ou similares	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	0,4 por apresentação	
Produção de materiais didáticos	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	3 por material	
			Total:

II. ATIVIDADES DIDÁTICAS		Pontuação para cada título	MÁXIMO 50
Atividades de ensino	Ensino superior na área de formação do professor em Língua Portuguesa (cursos de licenciatura em letras)	10 por semestre	
	Ensino superior em área correlata	5 por semestre	
	Ensino na educação básica em disciplina de Língua portuguesa ou correlata	10 por ano	
	Cursos de curta duração na área de ensino Língua portuguesa e/ou formação do professor Língua Portuguesa	5 por atividade	
Orientações concluídas	Doutorado	7 por orientação	
	Mestrado	5 por orientação	
	Iniciação Científica	2 por orientação	
	Especialização	2 por orientação	
	Trabalho de Conclusão de Graduação	2 por orientação	
	Coorientação de Doutorado ou Mestrado	1 por orientação	
	Monitoria	1 por orientação	
			Total:

III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS		Pontuação para cada título	MÁXIMO 10
Organização de Eventos Acadêmicos	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	6 por atividade	
	Em área correlata	3,5 por atividade	
Participação em congressos ou similares como ouvinte	Na área de ensino da língua Portuguesa ou formação do professor	0,3 por participação	
	Em área correlata	0,2 por participação	
			Total:

RESUMO DA PONTUAÇÃO	
I. Produções científicas e didáticas	
II. Atividades didáticas	
III. Atividades profissionais	
Total:	

Salvador, ____ de abril de 2019.

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO